



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021**

**MODALIDADE DISPENSA Nº 032/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A SRA. ANA MARIA DO NASCIMENTO.**

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertioga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Sra. **ANA MARIA DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, autônoma, natural de Ibertioga/MG, inscrito no CPF de nº 004.585.176-07, portadora do RG nºMG-7.816.243 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, Bairro Santana, Ibertioga/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 071/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº048/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2022 a 20/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para R\$ 13.071,36 (treze mil e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	Locação de espaço físico na região central da cidade, para funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 1.089,28	R\$ 13.071,36

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

*Ana Maria do Nascimento*

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.36.00.04.003.10.302.0009.2021 – FICHA 359 – FONTE 102 – MANUTENÇÃO DO CAPS I E SRTS.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

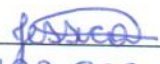
Ibertioga, 20 de maio de 2022.

  
**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ANA MARIA DO NASCIMENTO**  
CPF nº 004.585.176-07

TESTEMUNHAS:

1-   
CPF: 112.096.926-81

2-   
CPF: 102.639.436-82





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Extrato de Termo Aditivo – 1º Termo Aditivo

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2021

DISPENSA Nº 32/2021

CONTRATO Nº. 48/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ibertioga e ANA MARIA DO NASCIMENTO.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº048/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2022 a 20/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para R\$ 13.071,36 (treze mil e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Item	Qtd.	UN.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	12	MÊS	Locação de espaço físico na região central da cidade, para funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	R\$ 1.089,28	R\$ 13.071,36

Ibertioga – MG, 20 de maio de 2022.

**RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**Calculadora do cidadão**Acesso público  
20/05/2022 - 14:17

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2021
Data final	04/2022
Valor nominal	R\$ 950,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,14660860
Valor percentual correspondente	14,660860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.089,28 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).